

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 758/89 - Reautuado em 26-09-94
INTERESSADA: Eliana de Lucca
ASSUNTO: Indicação docente - ESEF DE Jundiaí
RELATOR: Cons. José Mário Pires Azanha
PARECER CEE Nº: 710/94 - CETG - "D" Aprovado em 26-10-94
Comunicado ao Pleno em 23-11-94

1. RELATÓRIO

1.1. HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí indica Eliana de Lucca para lecionar, a partir de 07-02-94, a disciplina "Psicologia Geral", no Curso de Educação Física.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Eliana de Lucca para lecionar "Psicologia Geral", na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

São Paulo, 20 de outubro de 1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Relator

PROCESSO CEE Nº 758/89

PARECER CEE Nº 710/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Melânia Dalla Torre e Francês Guiomar Rava Alves.

Sala das Sessões, aos 26 de outubro de 1994

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG